



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA
Gestão 2017/2020

LEI COMPLEMENTAR Nº. 148/2019

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DE CARGO E ESCOLARIDADE CONSTANTES NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 036/2009, DE 23/01/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **UILSON JOSÉ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura e escolaridade do cargo de provimento efetivo de Eletricista de Energia Elétrica, nível alfabetizado (Lei Complementar nº. 036/2009, de 23 de Janeiro de 2009), para **Eletricista, nível médio completo**, permanecendo a mesma quantidade de vagas, carga horária e vencimento do cargo de origem.

Art. 2º. Passam a fazer parte integrante do Anexo III, da Lei Complementar nº. 022/2005, de 15 de Dezembro de 2005, as atribuições referentes ao cargo abaixo:

Cargo: Eletricista.

Habilitação: Ensino Médio Completo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA LACERDA

Gestão 2017-2020



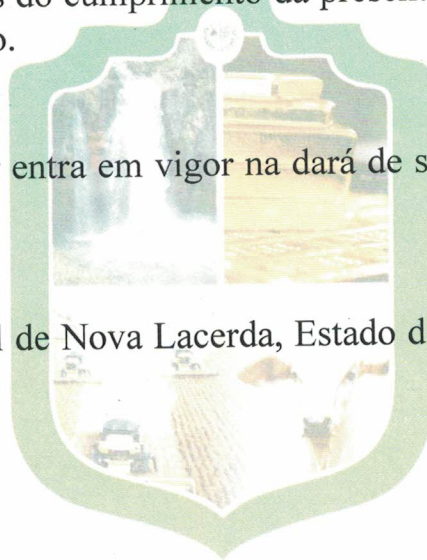
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA
Gestão 2017/2020

Atribuições: Implementação e manutenção de instalações elétricas; instalar, dar manutenção e reparos de fiação elétrica em equipamentos elétricos e/ou eletrônicos; testar a segurança de serviços elétricos; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho e executar outras tarefas que lhe serão determinadas pelo superior hierárquico.

Art.3º. As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta do orçamento próprio do município.

Art.4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 11 de Dezembro de 2019.



Wilson José da Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE
WILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

NOVA LACERDA

Unidos Futuro Certo | Gestão 2017-2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA LACERDA

Gestão 2017-2020